



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 15, 10, 13

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 156/2013

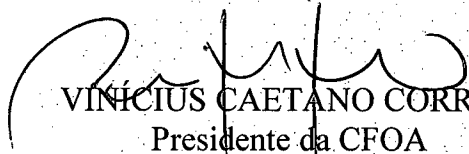
Em, 15 de outubro de 2013.

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI Nº 218/2013 – MENSAGEM EXECUTIVA Nº 40/2013.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, em conformidade com o Artigo 88, alínea “b”, do Regimento Interno, REQUER a Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 218/2013, oriundo da Mensagem Executiva nº 40/2013.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2013.

  
VINICIUS CAETANO CORRÊA  
Presidente da CFOA

#### JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência, “**Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social às entidades e auxílio financeiro a indivíduos que tiveram seus projetos culturais aprovados no PROEDI/2013**”.

Considerando os motivos que fundamentam a matéria em apreço, e o interesse público que a mesma encerra, solicito a sua apreciação em regime de urgência.